

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 043/PGM/2021, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05.11.2022.

As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

Porto Velho, 16 de novembro de 2022.

Responsável Pelo Extrato

**Thercia Francielle dos Santos**

Gerente da Divisão de Convênios e Contratos

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**44FFC3C9

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E  
CONTRATOS EXTRATO Nº 301/PGM/2022**

EXTRATO Nº 301/PGM/2022 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)

PROCESSO Nº 10.00055.2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

CONTRATADA: J.J. CONSTRUÇÕES MONTAGENS INDUSTRIAIS, ESPÉCIE Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/PGM/2021,

OBJETO: RETOMADA DA CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA DE 269 UNIDADES HABITACIONAIS – PML I, FNHIS 3, 4 E 2009, de acordo com as disposições do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 001/2020/CPL-OBRS/SML/PVH.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência, acréscimo e supressão referente ao Contrato n.º 003/PGM/2021, conforme a seguir:

Prorroga-se o prazo de vigência do contrato em 4 (quatro) meses, a partir de 17 de dezembro de 2022;

Os recursos para cobertura das despesas decorrentes do presente termo até dezembro/2022 serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, e correrão por conta da seguinte programação:

Programa/Atividade nº 11.01.16.482.200421.481 – Elemento de despesa nº 44.90.51 – Fonte: 17.54 – Recursos de operações de crédito, conforme Nota de Empenho nº 6425 no valor de R\$ 116.629,43 (cento e dezesseis mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos).

Programa/Atividade nº 11.01.16.482.200421.481 – Elemento de despesa nº 44.90.51 – Fonte: 15.00 – Recursos não vinculados de impostos, conforme Nota de Empenho nº 6429 no valor de R\$ 8.253,96 (oito mil duzentos e cinquenta e três mil e noventa e seis centavos).

Programa/Atividade nº 11.01.16.482.200421.481 – Elemento de despesa nº 44.90.51 – Fonte: 15.00 – Recursos não vinculados de impostos, conforme Nota de Empenho nº 6429 no valor de R\$ 114.931,16 (cento e quatorze mil novecentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).

Porto Velho, 16 de novembro de 2022.

**Thercia Francielle dos Santos**

Gerente da Divisão de Convênios e Contratos

Responsável Pelo Extrato

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**00E6EF3E

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
LEI COMPLEMENTAR Nº 922, DE 16 DE NOVEMBRO DE  
2022.**

Dá nova redação aos dispositivos do Art. 31 da Lei Complementar nº 404, de 27 de dezembro de 2010 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** usando a atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** Altera dispositivos do Art. 31 da Lei Complementar nº 404, de 27 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 31. (...)**

I – De 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento) para custeio das despesas correntes e de capital, necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora do RPPS, inclusive para conservação de seu patrimônio, calculado sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior; **(NR)**

II – De 0,34% (trinta e quatro décimos por cento), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor indicado no inciso I, para fins de obtenção de manutenção de certificação institucional no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS e certificação para nomeação e permanência de dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, do responsável pela gestão dos recursos e dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos. **(NR)**

§ 1º O valor total da taxa de administração, equivalente a 2,04% (dois inteiros e quatro centésimos por cento), resultado da soma dos percentuais do inciso I e II, calculados sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS, deverá ser repassado mensalmente, e administrado em contas bancárias e contábeis distintas, inclusive das destinadas ao pagamento dos benefícios, sendo vedado sua utilização em despesas diversas ao custeio do RPPS. **(NR)"**

**Art. 2º** A utilização da taxa de administração e suas reservas, além do estabelecido no Art. 1º desta Lei Complementar, deve observar as legislações pertinentes a matéria instituída pelo órgão federal responsável pela normatização dos RPPS.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

**HILDON DE LIMA CHAVES**

Prefeito

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**B4C70A29

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (732) SEPTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA  
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE  
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO  
VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médiç Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do

Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DE ESCLARECIMENTOS À EMPRESA ALVAREZ & MARSAL SOBRE O PMI Nº 001/2018.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que a reunião trata-se de deliberação acerca de solicitação de esclarecimentos no que tange ao PMI nº 001/2018, elencou que além de informações sobre o andamento do PMI a referida empresa questionou a possibilidade de visitação dos ativos atuais de Saneamento do Município. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira solicitou a palavra para discursar que o interesse de muitas empresas acerca do PMI nº 001/2018 demonstra a viabilidade do projeto e que em que pese a atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico esteja em fase de atualização para adequação ao Novo Marco Legal de Saneamento Básico não vê prejuízos ao Processo que em breve terá seu edital de licitação divulgado. Acerca do tema o secretário Executivo Márcio Freitas Martins esclareceu que a atualização está ocorrendo concomitantemente nos estudos Técnico, Econômico financeiro e Jurídico, adequando-se às novas metas do referido marco. Acerca da possibilidade de visitação explanou que sob seu ponto de vista no momento não é adequado, visto que a gestão ainda está sob responsabilidade da CAERD. O Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini elencou que como os ativos estão sob a gestão da Companhia de águas e esgotos de Rondônia – CAERD, também não vê possibilidade de visitação no momento. Os membros deliberaram e por unanimidade decidiram informar à empresa que em momento oportuno será possibilitado o acesso as instalações a todos os interessados. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima trigésima segunda reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 01 de novembro de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**38CA6F66

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (733) SEPTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA**  
**REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE**  
**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO**  
**VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DA SEGUNDA CONSULTA PÚBLICA DE DIRETRIZES PARA FINANCIAMENTO DE INICIATIVAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que a reunião trata-se de deliberação acerca da segunda consulta pública de diretrizes para financiamento de iniciativas de manejo de águas pluviais. O Evento é promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR). As contribuições serão coletadas durante um evento on-line, marcado para 10 de novembro, às 15h, e mediante formulário que poderá ser respondido até as 23h59 do dia 11 de novembro. A iniciativa é da Secretaria Nacional de Saneamento (SNS). Esclareceu ainda que o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) é parceiro da ação. A primeira consulta pública foi realizada em fevereiro de 2022 e já foram aprovadas dez publicações sobre o tema, pontuou a relevância da participação de algum membro do Conselho. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira discursou que é de seu conhecimento que será discutida a construção de um manual para acesso aos recursos de financiamento sob a gestão do MDR. Mais especificamente, quais devem ser roteiros e fundamentos técnicos mais adequados para a elaboração de planos, estudos e projetos de manejo de águas pluviais. O Gestor Jurídico Fabricio Grisi Médici Jurado explanou que sob seu ponto de vista a participação de um

engenheiro ou arquiteto poderia trazer grandes contribuições ao evento supracitado. Os membros deliberaram e por unanimidade decidiram que participará do evento o Apoio Administrativo do Conselho e Engenheiro da SEMUSB, Marcelo Melo Barroso. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima trigésima terceira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 04 de novembro de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**

Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**

Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**

Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**

Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**F05E0FEB

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
PORTARIA Nº 159/SGG/2022**

Porto Velho-RO, 14 de novembro de 2022.

**O SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO**, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no artigo 7º inciso III do decreto 15.025 de janeiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR** a Portaria nº 158/SGG/2022, publicada no Diário Oficial de 14/11/2022, a qual designou os servidores do quadro abaixo, ambos lotados na Superintendência Municipal de Comunicação, para compor a Comissão de Fiscalização dos Contratos nº. 059/PGM/2019, referente a prestação de serviço de Publicidade Institucional e de Utilidade Pública – Processo nº 02.00318/2018;

Contrato nº. 059/PGM/2018, referente a prestação de serviços de Publicidade de Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação – Processo nº 02.00008-000/2018 e contrato nº. 099/PGM/2017, referente a prestação de serviços de Clippagens Eletrônica – Processo nº. 02.00118-000/2016, conforme solicitado pela Superintendência Municipal de Comunicação – SMC, através do Memorando nº 69/2022/SMC/SGG.

**Onde se lê:**

Servidor	Matrícula	Função
Aldo Rodolfo de Melo Silva	1001182	Membro
Fernando Henrique de Oliveira Pinto Fontes	1003437	Membro

**Leia-se:**

Servidor	Matrícula	Função	A contar de:
Aldo Rodolfo de Melo Silva	1001182	Presidente	14/11/2022
Mohana Dea Vieira	1004644	Membro	14/11/2022
Rômulo Chaves de Azevedo	1004647	Suplente	14/11/2022

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revoga-se a Portaria nº 158/SGG/2022, publicada no Diário Oficial de 14/11/2022.

**FABRÍCIO GRISI MÉDICI JURADO**

Secretário Geral de Governo

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**5829E79E

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (734) SEPTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA  
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE  
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO  
VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONCESSÕES DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que a reunião trata-se de deliberação acerca de solicitação de informações da coordenação geral de concessões do ministério do desenvolvimento regional, informou que tal solicitação partiu da Coordenadora Geral, sra. Cláudio cristina dos Santos Denadai, a qual alegou que dentre suas atribuições está o acompanhamento e monitoramento do MIP, PMI, PPP e concessões em andamento no País. Acerca da solicitação

de informações que versam sobre o PMI nº 001/2018 o Presidente Ivan Furtado de Oliveira pontuou a importância de esclarecer que a aprovação do novo Marco Legal de Saneamento gerou a obrigatoriedade de atualização dos estudos e que o seu principal objetivo é garantir **melhorias das redes de distribuição de água e esgoto**, assegurando a universalização desses serviços. Vale lembrar que essas metas já estão valendo para a assinatura de novos contratos com as empresas distribuidoras do serviço. Após breve discussão os membros deliberaram por encaminhar e-mail informando que Em razão do Novo Marco legal do saneamento básico a Prefeitura Municipal de Porto Velho está em fase de atualização do Plano municipal de saneamento Básico - PMSB e dos estudos Técnico, Econômico-Financeiro e Jurídico a fim de se adequar às metas do referido marco, com horizonte para a universalização dos serviços em 2030. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima trigésima quarta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 07 de novembro de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**

Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**

Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**

Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**

Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**67BC46B4

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (735) SEPTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA  
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE  
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO  
VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira,  
Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público

Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DO CRONOGRAMA ATUALIZADO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PAC.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que a reunião trata-se de deliberação acerca da solicitação da Empresa BRK Ambiental, em continuidade aos esforços da empresa no curso da atualização dos estudos, solicitamos ao Conselho a disponibilização do cronograma atualizado da execução das obras, com as etapas que já foram executadas e a programação das etapas/atividades a serem executadas, relacionadas aos contratos com investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC para os Sistemas de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento do Esgoto Sanitário de Porto Velho e demais distritos. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira elencou a importância das informações solicitadas para a atualização dos estudos com brevidade, pontuou que tais informações foram requisitadas junto ao Governo do estado de Rondônia, mas até o momento não obteve resposta. O Gestor Jurídico Fabricio Grisi Médici Jurado solicitou que seja reiterada a solicitação, posto que tais informações juntamente com as adequações ao novo marco de Saneamento que vêm ocorrendo, são de suma importância para o andamento dos trâmites necessários à licitação que deverá acontecer em breve. Os membros deliberaram e por unanimidade decidiram que a empresa deve ser informada que estamos providenciando as informações solicitadas junto ao Governo do estado de Rondônia. Tão logo nos sejam repassadas, encaminharemos à BRK. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima trigésima quinta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho - RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 09 de novembro de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**

Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**

Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**

Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**

Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:7EF0A73E

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG****ATA DA (736) SEPTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Fabricio Grisi Médici Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Larissa Santos Farias Barreiros, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO (MIP), DA EMPRESA C. O ENERGISA SOLAR LTDA.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que a reunião trata-se de deliberação acerca da manifestação de interesse privado (MIP), recebida da empresa C.O Energisa Solar LTDA, pontuou que recentemente houve alteração a lei de PPP autorizando o recebimento de manifestação de interesse privado (MIP), motivo pelo qual a empresa supracitada encaminhou manifestação com a finalidade, projeto Porto Velho inteligente, sustentável e iluminada, informou a documentação que foi encaminhada e solicitou a verificação jurídica a fim de esclarecer se é pertinente a análise do Conselho, elencou que a equipe jurídica deve verificar se a documentação enviada atende o procedimento inicial para o MIP. Relembrou ao membros que

recentemente o Município de Porto Velho aderiu ao FEP, da Caixa Econômica Federal, o qual terá como escopo projeto de iluminação pública, que contará com a consultoria da empresa até a fase de licitação. Elencou a importância do projeto, cuja implementação em algumas cidades gerou economia de energia com iluminação pública de 60% (sessenta por cento), podendo chegar a 85% (oitenta e cinco por cento). Acerca da MIP, explicou que também versa sobre iluminação pública, solicitou a manifestação do conselho sobre o tema, considerando que uma das possibilidades de melhorar a remuneração no projeto futuro de iluminação pública, entraria como receitas acessórias, é a possibilidade de outros serviços serem implementados no próprio sistema de iluminação, como monitoramento por câmeras (Porto Velho Inteligente) e fibra ótica. Acerca do MIP o assessor técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini esclareceu que são duas possibilidades previstas em lei, fazer a solicitação para elaboração de estudos ou diretamente entregar o projeto pronto que passará por análise do Conselho, lembrando que nenhuma das possibilidades gera obrigações ao Município de Porto Velho. Considerando que o Projeto junto a Caixa Econômica não está definido, opinou por conceder o prazo de 120 dias a empresa C.O Energisa Ltda para a elaboração dos estudos, visto que não gera obrigação de formalizar o contrato e o Município poderá utilizar somente as partes que atendem a necessidade. Os membros deliberaram e por unanimidade decidiram conceder o prazo solicitado pela Empresa C. O. Energisa Ltda para elaboração dos estudos para o serviço de iluminação pública, fornecimento de energia solar e telecomunicações. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima trigésima sexta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 11 de novembro de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**

Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**

Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**

Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**

Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**2AA51149

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 9.659/I DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** O Decreto nº 9.581/I, de 1º de novembro de 2022, que nomeou **ALAN JONATHAN LOPES SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Nível III, CC-6, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho - SEMDESTUR, a partir de 1º de novembro de 2022.

**Onde lê-se:** a partir de 1º de novembro de 2022.

**Leia-se:** a partir de 17 de novembro de 2022.

**HILDON DE LIMA CHAVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**1F7B15B6

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 9.660/I DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO** a nomeação de **MELISSA REIS MARTINS** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Monitoramento de Convênios, CC - 11, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, a partir de 16 de novembro de 2022, constante no Decreto nº. 9.658/I, de 14 de novembro de 2022.

**HILDON DE LIMA CHAVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**36B7839E

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 9.661/I DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO** a exoneração de **MELISSA REIS MARTINS** do Cargo em Comissão de Chefe de Apoio de Unidade, CC - 6, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, a partir de 16 de novembro de 2022, constante no Decreto nº. 9.657/I, de 14 de novembro de 2022.

**HILDON DE LIMA CHAVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**448873BB

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 9.662/I DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, **VIVIANE CHAUL AIDAR PEREIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível III, CC-14, da Secretaria Geral de Governo – SGG, a partir de 14 de novembro de 2022.

**HILDON DE LIMA CHAVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**5DBE6329

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 9.663/I DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

Nomear **MARINA FIALHO DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Controle e Análise Processual, CC-11, da Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de 1º de dezembro de 2022.

**HILDON DE LIMA CHAVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**48C22A9C

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 9.664/I DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

Exonerar **NYDIA DOS SANTOS BAPTISTA** do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Editais e Normas Licitatórias, CC-17, da Superintendência Municipal de Licitações – SML, a partir de 21 de novembro de 2022.

**HILDON DE LIMA CHAVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**D5F305D2

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 9.665/I DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

Nomear **CARLA LAURIANE DE ARAUJO** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Editais e Normas Licitatórias, CC-17, da Superintendência Municipal de Licitações – SML, a partir de 21 de novembro de 2022.

**PORTARIA Nº 144/CMPV-2022 Porto Velho-RO, 14 de novembro 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **FRANCISCO EDWILSON B. H. DE NEGREIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**RESOLVE:**

CONCEDER o GOZO de FÉRIAS/2022 dos servidores abaixo relacionados:

**ESTATUTÁRIO:**

MAT.	NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
2526	PEDRO SOARES DA SILVA	01/12/2022 30/12/2022	a) 2019/2020
94293	YÚLIA LOUISE CAMARGO A. SCHWEPPE	01/11/2022 30/11/2022	a) 2021/2022
7994	VALDENIRA FREITAS NEVES DE SOUZA	03/11/2022 02/12/2022	a) 2021/2022

**FRANCISCO EDWILSON B. H. DE NEGREIROS**  
Presidente – CMPV

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
Código Identificador:344039F7

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM  
PORTARIA Nº. 529/2022**

Porto Velho, 28 de novembro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Designar a servidora **TAINARA RODRIGUES DE SOUZA SIADÉ**, cadastro nº. 21151AT, do quadro de servidores desta Autarquia, para responder pelo cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **Chefe da Divisão de Sindicância, Licitação e Contratos-PROGER/IPAM** em substituição a titular **CARLA QUEIROZ CAMURÇA**, cadastro nº. 12424AT, no período de 18 a 27 de novembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação com efeitos retroativos do dia 18 de novembro.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
Código Identificador:94E94000

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
LEI Nº 2.985, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Concede o Título de Utilidade Pública à Augusta e Respeitável Loja Simbólica Defensores da Ordem nº 26.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Concede-se o Título de Utilidade Pública à Augusta e Respeitável Loja Simbólica Defensores da Ordem nº 26, associação de direito privado sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 10 de agosto de 2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.756.263/0001-86, com sede no município de Porto Velho – RO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito

Projeto de Lei nº 4.410/2022  
Vereador Aleks Palitot.

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
Código Identificador:ABB497DF

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (737) SEPTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA  
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE  
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO  
VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médiç Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA BNDES.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que a reunião trata-se de deliberação acerca da apresentação de proposta, por parte do BNDES, para projeto de iluminação pública para o Município de Porto Velho. Com a Palavra o Sr. Guilherme, representante do BNDES explicou que já há algum tempo que o BNDES trabalha com uma equipe no projeto de estruturação de iluminação pública, atuante em vários Municípios do Brasil, bem como em Municípios que estão em etapa de estruturação, a exemplo de Caxias do Sul, Joinville, dentre outros. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins esclareceu que o Município de Porto Velho fez recentemente o cadastramento junto a Caixa Econômica Federal para um programa de projeto para iluminação pública, no entanto não é nada definitivo, motivo pelo qual o Conselho quer ouvir a proposta do BNDES. O Sr. Guilherme pontuou que há algumas diferenças entre a forma de Trabalho da Caixa econômica Federal e do BNDES, uma delas seria no que tange ao modelo de atuação no tocante a contratação, enquanto a Caixa econômica Federal trabalha com recursos do FEP, com a chamada pública, o BNDES trabalha com a possibilidade de chamadas contínuas de apoio continuado até o início de projetos, explicou que é feita uma análise antes de contatar os Municípios, chamado de fatores de viabilidade de uma PPP de iluminação Pública, embora a equipe seja limitada, visto que todos trabalham no Rio de Janeiro, com visitas in loco e Cidades com até 300 mil habitantes, enquanto a Caixa

econômica Federal trabalha com até 100 mil habitantes, pontuou que o BNDES também verifica o crivo de arrecadação de cada Município, se há alguma estruturação de PPP em andamento e se já foi modernizado com obra pública, sem a utilização de PPP, uma parte relevante de sua iluminação pública, optando por trabalhar com Municípios que ainda não modernizaram grande parte de sua iluminação pública, posto que a troca de lâmpadas de vapor de sódio por LED representam a maior parte de benefícios da PPP. Discursou que foi verificado todos esses benefícios para Porto Velho e foi confirmado que o Município atende a todos os requisitos mínimos. Solicitou a oportunidade de apresentação da proposta e uma análise do Conselho acerca da viabilidade do projeto. Os membros deliberaram e por unanimidade decidiram conceder a oportunidade de apresentação da proposta em reunião que ocorrerá no dia 22 de novembro de 2022 às 14h30, horário de Porto Velho-RO. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima trigésima sétima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 16 de novembro de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**A9B81139

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (738) SEPTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA**  
**REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE**  
**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO**  
**VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DA ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE OBRAS DO PAC PARA OS ESTUDOS DO PMI Nº 001/2018.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que a reunião trata-se de deliberação acerca da atualização da tabela de obras do PAC, pontuou que não foi possível bater a evolução comparativa visto que não houve resposta por parte do Governo do estado quanto a evolução de tais obras. Pontuou que tais informações são de extrema relevância para a atualização dos estudos do PMI nº 001/2018. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira elencou que uma das premissas do estudo considerava Eta em construção nas obras do PAC, que representava muita relevância para o projeto, segundo a empresa que realizou o melhor estudo de modelagem, discursou ainda que tal obra estava com 60% de evolução, que na época, estavam paralisadas. O Gestor Jurídico Fabrício Grisi Médici Jurado explanou que é premissa dos estudos a assunção dessas obras no estágio em que elas estão pelo vencedor licitante do projeto. Ante a verificação de que os contratos continuam ativos com a Caixa Econômica Federal, faz-se necessário um levantamento se as obras estão em andamento ou paradas. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins elencou que os contratos do PAC são geridos pelo Estado de Rondônia e que o conselho encontrou dificuldades em localizar qual seria a secretaria responsável, o Gestor desses contratos. Após a localização foi solicitado um posicionamento, a resposta veio com algumas planilhas, retiradas do processo de licitação, um material insipiente, por tal motivo recorremos a Caixa Econômica Federal que encaminhou uma tabela na data de hoje, constando cronograma de desembolso, dentre outras informações. A Gestora de Engenharia de Projetos Bruna Franco de Siqueira, acerca da tabela encaminhada pela Caixa Econômica Federal, em breve análise, concluiu que os contratos que tratavam de esgotamento sanitário foram rescindidos e alguns contratos da planilha estão em fase de execução com previsão de conclusão em 2023. Ante os fatos apresentados o secretário executivo Márcio Freitas Martins elencou que para a conclusão da atualização do PMI nº 001/2018 é importante uma análise desses contratos que estão em execução, visto que deve se analisar a razoabilidade da conclusão dessas obras no prazo previsto na tabela, é importante saber se houve um novo contrato ou se trata-se de uma relicitação, se a mesma empresa que está há tantos anos lá tem realmente operado e se há alguma solução jurídica para essa questão, visto que trata-se de obras relevantes para o Município e que estão mantendo canteiro sem fazer evolução dos serviços. A Gestora de Engenharia de Projetos Bruna Franco de Siqueira, Acerca dos documentos recebidos por parte da Caixa Econômica federal, verificou que estes tem o controle de contratos, embora não haja informações quanto a atualização do cronograma das obras, estas tem previsão contratual de finalização para meados de 2023, pontuou que trata-se de contratos de 2014, 2015 que não foram concluídos até então, dificultando a credibilidade de que tais obras sejam finalizadas até 2023. Esclareceu que as informações não estavam conforme o Município desejava, com



relação especialmente a construção da ETA 3, um dos itens mais expressivos do contrato, se essa ETA seria ou não concluída. Quanto as obras de União bandeirantes e da Adutora, a tabela trás informações de atualização, os contratos estão vigentes, questionou aos membros do Conselho de que forma se daria a rescisão desses contratos, se a rescisão seria adequada ou oportuna, sugeriu estreitar a relação com a Caixa Econômica Federal para analisar conjuntamente de que forma isso seria conduzido. Externou que entende que não é possível atualizar esses estudos sem uma definição dessas informações de forma concreta. O secretário executivo Márcio Freitas Martins elencou a importância de fazer o comparativo da tabela apresentado em 2018 com a tabela apresentada na data de hoje, elencou que essas obras influenciam diretamente no Capex. Os membros deliberaram e por unanimidade decidiram reunir-se com a Caixa Econômica Federal para uma análise mais minuciosa desses contratos. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima trigésima oitava reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho - RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 18 de novembro de 2022

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:8C75B0B2**

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (739) SEPTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA**  
**REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE**  
**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO**  
**VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

#### **PAUTA: DELIBERAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA BNDES.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que a reunião trata-se de deliberação e apresentação de projeto de iluminação pública para o Município de Porto Velho, proposta do BNDES, conforme deliberado pelo Conselho nem reunião ocorrida no dia 16.11.2022. Com a Palavra o Sr. Guilherme, representante do BNDES iniciou a projeção de slides explicando os principais fundamentos da atuação do BNDES nas atividades de estruturação, transparência, elencando que todos os estudos são públicos, elevados a consulta pública, independência onde os consultores são impedidos de participar da licitação direta ou indiretamente, explicou ainda que o BNDES possui uma atuação estruturante, com o desenvolvimento de programa, com atendimento a diversos Municípios, cuja taxa de sucesso é altíssima, todos os projetos que foram levados adiante pelos Municípios foram leiloados com sucesso, cuja taxa de sucesso é de 100%. Quanto aos fatores que levam a uma difusão muito importante das PPPs de iluminação pública no Brasil, citou a mudança regulatória, onde em 2014 os Municípios receberam a responsabilidade pela iluminação pública das distribuidoras de energia, olhando sob a ótica de ciclo de Governo explicou que já encontra-se na terceira fase de ciclo de governo que lida com o desafio de fazer a gestão do parque de iluminação pública, quanto as mudanças tecnológicas, versou que a iluminação de LED permite combinar eficiência energética e alta qualidade de iluminação, trazendo uma economicidade grande para a realização do investimento, sobre a existência das FIPs, discursou que esse é um setor no âmbito de serviços públicos de titularidade Municipal que certamente tem o melhor ambiente de negócios para difusão de PPPs justamente porque há possibilidade de vinculação da FIP ou Cosip, com uma garantia ao pagamento público da conta administrativa, o que confere uma solidez muito grande do ponto de vista jurídico, regulatório, financeiro e certamente contribui com a percepção nos leilões de iluminação pública uma ampla participação, elevada competitividade e no final do dia uma eficiência grande na contratação com deságio bastante elevado apresentado pelos licitantes vencedores. Quanto as vantagens da PPP versus alternativas tradicionais, questão do parque de iluminação pública, elencou que não se fala em privatização, o PAC de iluminação Pública Brasil afora ele já lida com uma participação privada no fornecimento de luminárias, na prestação do serviço de trocas de luminárias, manutenção, etc. O tipo de contrato é de longo prazo, 5 até 35 anos, com redução de custos de transação e ganhos de escala. O controle por resultados, vincula contratualmente a remuneração do concessionário ao cumprimento de indicadores de performance, levando o elemento de incentivos. Questionado acerca do alinhamento de incentivos, esclareceu que o parceiro privado é encarregado de investimento e operação da concessão, pagamento público apenas após a disponibilização do serviço/obra, previsão de ganhos adicionais para o privado, com

receitas extraordinárias e mais eficiência na execução do contrato. A repartição objetiva de riscos fica bem definida no contrato, apresentando ao final do dia uma desvalorização cambial que aumenta o preço em reais da luminária que a concessionária tem como solução para aquela PPP, com alocação de cada risco ao parceiro mais apto para gerenciá-lo e regulação das hipóteses de reequilíbrio econômico-financeiro pelo próprio contrato de concessão. Citou e apresentou dados acerca da Cidade de Belo Horizonte, pontuando o aumento significativo da qualidade da iluminação dos Municípios: adequação à norma técnica, cuja verificação no início da PPP é aferida como 7 a 15% de aderência a norma técnica sendo elevada ao final da modernização para 95 a 97%, levando a benefícios válidos, como aumento significativo da qualidade de vida, ganhos de eficiência energética da ordem de 50%, impacto em segurança e bem estar da população, valorização de patrimônio cultural e áreas de convivência com iluminação diferenciada, monitoramento remoto de iluminação nas principais vias (telegestão) e base para o desenvolvimento de outros serviços relacionados ao conceito de cidades inteligentes, uma realidade que já se apresentou em algumas PPPs iniciadas como iluminação pública. Acerca da Linha mestra da estruturação, da modelagem, a elevada competitividade o elevado interesse por parte do mercado privado, ele vem de uma modelagem que é bastante sólida e que mitiga os riscos privados, mitiga os riscos políticos. De acordo com o Sr. Guilherme na Modelagem do BNDES é importante que a contratação aconteça por parte da Prefeitura, conferindo maior independência e transparência a essa figura do verificador independente, que trabalha com o intuito de equilibrar as relações contratuais entre as partes. Questionado acerca das perspectivas de modelagens e as etapas e cronogramas previsto para o Programa de iluminação pública, o representante do BNDES solicitou mais tempo para a apresentação dos quesitos. Os membros deliberaram e por unanimidade decidiram que devido ao adiantado da hora a reunião continuará no dia 23.11.2022. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima trigésima nona reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 22 de novembro de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**F7C9E744

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (740) SEPTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA**  
**REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE**  
**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO**  
**VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: DELIBERAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS ETAPAS E**  
**CRONOGRAMA DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**  
**BNDES.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que a reunião trata-se de deliberação e apresentação das etapas e cronogramas do projeto de iluminação pública para o Município de Porto Velho, proposta do BNDES, conforme deliberado pelo Conselho em reunião ocorrida no dia 22.11.2022. Com a Palavra o Sr. Guilherme Martins, representante do BNDES lembrou que na reunião passada houve questionamento quanto a perspectiva de prazos para a modelagem e para a modernização do parque, informou que a fase um compreende o plano de trabalho e o diagnóstico e cenários que deve acontecer no máximo em 120 dias, entre a primeira e segunda fase aguardamos a decisão Municipal, no prazo de 20 dias, para continuamente iniciarmos a segunda fase, que compreende modelagens, consulta pública e edital e o leilão, chamou a atenção para o caso no Município de Jaboatão dos Guararapes, cujo prazo entre o início do contrato e leilão da ordem de 12 meses, quanto aos prazos para modernização, ressaltou que a média tem sido de dez meses a partir da assunção operacional e de um período de cinco meses entre a assinatura do contrato e assunção operacional, prazo onde ocorreria a substituição de todas as luminárias do Município. Acerca da carteira do BNDS discursou que desde 2009 foram levados projetos a leilão, sendo os primeiros realizados em capitais, Porto Alegre – RS, cujo investimento estimado foi duzentos e oitenta milhões, obtendo oito propostas e um deságio de 46% e Teresina – PI, cujo investimento estimado foi de duzentos e sessenta e quatro milhões, foram recebidas 7 propostas, um deságio de 46%, pontuou que desde então todos os leilões obtiveram uma taxa de sucesso, com ampla participação do mercado, amplo deságio, destacou que atualmente há processos de modelagens com etapas já concluídas, com consultas públicas ou finalizadas ou próximas a ocorrer, citou Canoas – RS, Caxias do Sul – RS, dentre outros, colocou à disposição para consulta e análise da matriz de risco e outros pontos que o Conselho julgue relevante.

Quanto a parte de contratação do Município com o BNDES esclareceu que são dois contratos necessários para realizar a estruturação, um contrato entre o BNDES e um consórcio de consultorias para apoio, em se tratando de iluminação explicou que há um diferencial, os contratos guarda chuva, com dois consórcios de consultoria que trabalham em escalas junto ao BNDES, oportunizando o Município a iniciar o projeto na semana seguinte a assinatura do contrato, posterior a assinatura é emitido uma ordem de serviço para elaboração dos relatórios técnicos a partir do termo de referência, anexo ao contrato, o BNDES é responsável por garantir a adequação e a qualidade desses estudos e entregar o projeto ao Município, onde há uma Governança estabelecida para que o Município participe desse processo, geralmente com duas instâncias, uma mais técnica e uma executiva. Após a fase de licitação, sagrado o vencedor, este é o responsável por pagar o BNDES, do ressarcimento dos estudos e da remuneração do BNDES. Acerca da remuneração fixa apresentada, o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins questionou se gira sempre em torno de um milhão e meio de reais. A Sra. Patrícia Eler de Oliveira, do BNDES responsável pelo cálculo de valores esclareceu que para Porto Velho não foi feita ainda a precificação, que é feita de acordo com o tamanho do parque, leva-se em consideração também o porte do projeto, o IDH do Município e o impacto, comprometeu-se em fazer o cálculo e enviar para apreciação do conselho. Os membros deliberaram e por unanimidade decidiram aguardar que o BNDES encaminhe a proposta comercial para análise do Conselho. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima quadragésima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 23 de novembro de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**

Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**

Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**

Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**

Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**5676261F

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (741) SEPTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA  
PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO  
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: DELIBERAÇÃO E ANÁLISE DA PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO PARA A ESTRUTURAÇÃO DA CONCESSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PORTO VELHO.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que a reunião trata-se de deliberação e análise à proposta de Remuneração para a Estruturação da Concessão de Iluminação Pública de Porto Velho, lembrou que o BNDES ficou de elaborar a proposta para apreciação do Município a Nota Técnica de Precificação referente aos serviços de estruturação da referida Concessão no Município. Pontuou que a presente nota tem por objetivo encaminhar os esclarecimentos necessários ao processo de contratação do BNDES pelo Município de Porto Velho para a estruturação do projeto de PPP de iluminação pública do Município que possui um parque de cerca de 54 mil pontos de luz. Acerca do BNDES fez a leitura da introdução: A atividade de estruturação de projetos faz parte da missão do BNDES e integra os objetivos estratégicos divulgados no Plano Trienal 2020-2022. O objetivo da "Fábrica de Projetos" é estruturar parcerias do setor privado com o setor público em projetos de desestatização (PPP, Concessão e Privatização), visando atrair investidores privados para melhoria da prestação de serviços públicos e da alocação de capital público. A prestação de serviços de estruturação não constitui uma atividade rentável per se, mas se justifica pelo impacto potencial na promoção de investimentos em infraestrutura econômica e social. As normas que instituíram os valores praticados pelo BNDES buscaram estabelecer níveis de preço acessíveis para os clientes das diferentes esferas de governo (federal, estadual e municipal). O modelo de atuação do BNDES busca não onerar o ente público ao longo do processo, uma vez que o BNDES assume integralmente as despesas do projeto até sua conclusão além de compartilhar os riscos de insucesso, não recuperando integralmente seus custos caso o projeto não seja bem-sucedido. Cabe destacar ainda que o escopo de atuação do BNDES na atividade de estruturação de projetos é muito mais amplo do que uma consultoria padrão, dividindo com o ente público atividades próprias do setor público, na coordenação das diferentes frentes de trabalho, integração do conhecimento multidisciplinar e articulação com as diferentes instâncias de aprovação, incluindo órgãos de controle. Ademais, o BNDES atuará como um banco de

investimento no diagnóstico do mercado e atração de investidores, além de agregar uma visão qualificada nos aspectos do financiamento do empreendimento. Sob a premissa de total alinhamento de interesses, o objetivo do BNDES é atuar como um parceiro neutro no desempenho de sua missão institucional, sem medir esforços para contribuir com a viabilização do investimento que melhor atenda aos interesses da administração pública. Concluída a leitura o Presidente Ivan Furtado de Oliveira solicitou a palavra para discursar acerca da metodologia de precificação. Conforme as disposições das Resoluções Dir. nº 3804/2021-BNDES e Dir. nº 3856/2022-BNDES, a remuneração a ser recebida pelo BNDES se estabelece segundo uma das seguintes formas, a depender da modalidade de enquadramento do projeto de desestatização: I. Projetos de CONCESSÕES e/ou PPPs: remuneração fixa e variável; e II. Venda de empresas ou participações acionárias: remuneração fixa e/ou variável. Para o presente caso, tratando-se de projetos de PPP (item I), em casos de sucesso, a Remuneração do BNDES será composta pela Remuneração fixa e pela Remuneração Variável, conforme, respectivamente, itens 2.1.1. e 2.1.2., detalhados a seguir. Em casos de insucesso, será devida a Remuneração explicada no item 2.1.3. Cabe destacar que o setor de iluminação pública está incluído na lista de atividades apoiáveis pelo BNDES na Resolução Dir. nº 3856/2022 - BNDES, de 07/04/2022. No que tange a remuneração fixa, o Secretário executivo Márcio Freitas Martins esclareceu que segundo o BNDES os valores a título de "Remuneração Fixa" têm por objetivo compensar os custos diretos do BNDES com a estruturação do projeto, não incluindo, portanto, qualquer rentabilidade. Estes valores serão calculados partindo-se de um preço base que será multiplicado por fatores referentes aos aspectos setoriais (complexidade e impacto); características do Cliente (IDH); características do projeto (porte do projeto) e, por fim, uma Taxa de Incentivo. A precificação do interessado tem como objetivo diferenciar a União dos entes subnacionais, bem como, diferenciar os entes subnacionais entre si. A União foi classificada um nível acima do índice adotado para o ente subnacional de maior IDH. O objetivo do IRIDH é diferenciar os interessados pela sua capacidade de pagamento dos serviços de estruturação de projeto. O Gestor Jurídico Fabrício Grisi Médici Jurado elencou que uma análise de todo relatório conclui-se que a precificação do Projeto de PPP de Iluminação Pública do Município de Porto Velho, conforme descrito, prevê que, no caso de sucesso do projeto, o BNDES será remunerado por um valor fixo total de R\$ 1,2 milhão (um milhão e duzentos mil reais) mais uma parcela variável proporcional ao valor dos investimentos previsto nos cinco primeiros anos (necessário o valor de CAPEX e Outorgas fixa e variável para este cálculo). Já no caso de insucesso, o BNDES será remunerado por 30% da remuneração fixa de R\$ 1,2 milhão, ou seja, R\$ 360 mil. Além da remuneração, será devido ao BNDES o ressarcimento de todos os gastos incorridos com serviços técnicos contratados de terceiros, cujo teto é de R\$ 1.556.820,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e vinte reais), reajustado pro rata die, a partir de 13/02/2020, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, a cada período de 12 (doze) meses. Os membros deliberaram e por unanimidade decidiram analisar o relatório apresentado e comparar com outros já recebidos para posterior análise e resolução acerca do melhor projeto para o Município de Porto Velho no que tange a iluminação pública. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima quadragésima primeira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 23 de novembro de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**9D42E46B

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 18.665, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Substitui membro do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12.00086-000/2022

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear, a partir de 16 de novembro de 2022, **ARIEN DENISE KINN CHAVES LEVINO DE OLIVEIRA** – Titular, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família -SEMASF, para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI, em substituição a Francisca Vanusa Silva Soares, nomeada através do Decreto nº 17.965, de 18 de março de 2022.

**Art. 2º** Ficam consolidados os atos praticados pelos membros do Conselho a partir da data de suas indicações junto ao Conselho Municipal do Idoso – CMI.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**443F86F2

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 18.666, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Substitui membros da Comissão de Recebimento da Planta Genérica de Valores do Município de Porto Velho.